

Uma proposta de Ontologia de Participação Social

Fernando William Cruz^{1,3}, Ricardo Poppi², Paulo Meirelles³

¹Faculdade de Ciência da Informação – Universidade de Brasília
Campus Darcy Ribeiro, Entrada Leste – 70.910-900 – Brasília – DF

²Departamento de Ciência Política – Universidade de Brasília
Campus Darcy Ribeiro, Prédio IPOL/IREL - IPOL – 70904-970 – Brasília – DF

³Faculdade UnB Gama (FGA) – Universidade de Brasília
Área Especial de Indústria Projeção A, Setor Leste – 72444-240 – Gama - DF

fwcruz@unb.br, ricabras@gmail.com, paulormm@unb.br

Abstract. *In Brazil there are social articulations to identify demands on different issues from the public interest and the State in general to propose public policies. In this scenario, we discuss the concepts related to the dynamics of social participation that involves formal and informal channels, in particular on the e-Participation. In this paper, it is proposed a Social Participation Ontology based on information collected from interviews with managers involved with the topic, analyzing IPEA documents on social participation in Brazil, studying conference reports, the contents from council sites and the contents of a digital platform for social participation provided by the Brazilian Federal Government. In this first version are described concepts about (i) design of social participation process, (ii) digital platforms of social participation (e-Participation), (iii) description of the involved democratic process, (iv) stakeholders and (v) social participation channels.*

Resumo. *No Brasil existem articulações sociais para a identificação de demandas sobre diferentes temas de interesse público e também do Estado para elaboração de políticas públicas. Nesse cenário, discutimos os conceitos relacionados à dinâmica da participação social que envolvem canais formais e informais, em especial no contexto do e-Participation. Neste artigo, é proposta uma Ontologia de Participação Social (OPS) baseada em informações coletadas a partir de entrevistas com gestores públicos envolvidos com a temática; consultas à documentos do IPEA¹ sobre a participação social no Brasil; relatórios de conferências, sites de conselhos; e os conteúdos de uma plataforma digital de participação social do Governo Federal. Nessa primeira versão são descritos conceitos sobre (i) projeto de processos de participação social, (ii) plataformas digitais de participação social (e-Participation), (iii) descrição do processo democrático envolvido, (iv) atores e (v) canais de participação social.*

1. Introdução

A participação popular pode ser compreendida como um processo no qual os cidadãos são sujeitos políticos e exercem seus direitos dentro dessa esfera política. Nesse contexto,

¹<http://ipea.gov.br/participacao>

percebe-se um interesse do Governo para a criação de novos mecanismos de concepção, execução e manutenção de políticas públicas com um maior envolvimento da sociedade organizada [Almeida 2015]. Uma das formas de participação previstas em lei é através dos mecanismos formais de participação criados na Constituição de 1988, que alavancou iniciativas anteriores e promoveu o surgimento de diversos canais de participação social, como conselhos, conferências e ouvidorias, dentre outros, os quais são normalmente instituídos por legislações específicas.

Em 2014, o governo brasileiro lançou a Política Nacional de Participação Social (PNPS), instituída pelo Decreto 8243/2014, que motiva a organização de um Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), cuja premissa supõe a organização dos conteúdos de informação sobre participação social. Embora exista uma quantidade enorme de informações sobre esse tema, foi identificado que existem informações desatualizadas, em especial as que estão disponibilizadas em catálogos impressos e em *sites*, como é o caso do Conselho Nacional de Assistência Social² e da Conferência Nacional de Educação³.

De fato, nos últimos anos nota-se-se uma produção significativa de informações sobre os arranjos participativos, em particular sobre os conselhos nacionais que são constituídos para discutir aspectos variados, como saúde, educação e justiça, dentre outros. Em geral, eles são formados por entidades da sociedade civil e do Governo e têm como finalidade a atuação nas políticas públicas de determinado tema, sendo que as atribuições variam de acordo com os diversos contextos. Como suporte tecnológico a essas iniciativas pode-se elencar os portais específicos de conferências e o portal Participa.br⁴, que concentra ferramentas e metodologias de participação social⁵.

Por outro lado, percebe-se ainda uma confusão conceitual e terminológica sobre o tema, o que motivou a construção de uma Ontologia de Participação Social (OPS), a fim de reduzir as dificuldades de interpretação dos processos democráticos tanto na sua versão tradicional quanto na versão suportada por plataformas digitais ou *e-Participation*.

A recente proliferação de pesquisas em *e-Participation* e ontologias relacionadas pode ser considerada como um reflexo da importância do assunto. Um exemplo é o projeto Corais⁶, que propõe uma modelagem com um viés para as ações envolvidas na busca de soluções para problemas de participação social. Fora da América Latina existem muitos estudos sobre o tema, iniciados na década de 1960, porém não necessariamente descritos na forma de uma ontologia. Uma síntese dessas pesquisas pode ser encontrada em [Porwol et al. 2013], que apresenta um levantamento de artigos que abordam perspectivas distintas sobre as relações entre Governo e sociedade civil.

No passado, o Brasil se tornou uma referência na participação social em função do sucesso do orçamento participativo, no início dos anos 1990. Mais recentemente o País volta a receber uma atenção maior em função das mudanças importantes ocorridas tanto no nível da participação como da representação, em especial após as manifestações sociais ocorridas em 2013 [Avritzer 2017].

²<http://mds.gov.br/cnas>

³<http://conae.mec.gov.br>

⁴<http://participa.br>

⁵<http://participa.br/participacaosocial/produtos/consultor-fabricio-solagna>

⁶<http://corais.org/vocabulariodaparticipacao>

O estudo sobre mecanismos de participação social tem uma grande importância para as discussões sobre a sua efetividade e o seu significado na produção de políticas públicas. Ou seja, ainda que a proliferação dos instrumentos ocorrida nos últimos anos atenda a uma necessidade de democratização do Estado, setores dos movimentos sociais e das organizações da sociedade civil podem levantar questões sobre (i) a importância da participação em conferências e conselhos, ou (ii) se estes espaços de participação realmente influenciam a ação do Governo [Romão 2016]. Dessa forma, além de levantar os primeiros conceitos e terminologias sobre esse tema, a ontologia proposta se inspira na necessidade de compreensão sobre funcionamento desses mecanismos, com vistas a contribuir com essa discussão.

2. Descrição da ontologia de participação social

O modelo conceitual refere-se ao processo de participação social no Brasil e é fruto de discussões realizadas com os técnicos do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e do extinto Departamento de Participação Social da Secretaria Nacional de Articulação Social - SNAS sobre (i) os aspectos de organização da informação/conhecimento na perspectiva da *web* semântica e, conseqüentemente, (ii) da utilização de ontologias nesse processo. Embora não tenha havido reuniões sistemáticas para identificação de conceitos, o método utilizado para a construção dessa ontologia estendida foi baseado na experiência de [Brusa et al. 2006].

Dentre os pressupostos principais para o modelo conceitual apresentado está a Teoria da Estruturação de [Giddens 1986, O'Dwyer and Mattos 2010], que tem sido considerada por diversos autores para descrição dos processos sociais de participação social. Nessa perspectiva, os participantes da sociedade civil e do Governo são mobilizadores em igual escala de importância para realização do processo democrático. Essa é uma suposição interessante que pode ser apropriada em ambientes virtuais de participação social, uma vez que o nível de alcance dessas tecnologias é ilimitado e já tem feito diferença quando o assunto é mobilização de massas.

Após algumas entrevistas e consultas feitas aos materiais disponíveis sobre canais formais e informais de participação social, chegou-se a um conjunto de conceitos relacionados aos atores e canais de participação social, mais especificamente de conselhos e conferências. As fontes utilizadas para identificação desses conceitos foram conferidas nos *sites* de conselhos e documentos de conferências nacionais, além do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE)⁷.

Além disso, foram investigadas outras referências para o tratamento de aspectos relacionados (i) à gestão da participação, (ii) ao processo democrático em si e, finalmente, (iii) de outras ontologias já criadas sobre participação social em ambientes virtuais. Em função dos elementos encontrados, foi feito um desenho esquemático da OPS, o qual está apresentado na Figura 1. Nesse caso, a participação social é um conceito central que está intimamente ligado às classes *AtorPS*, *CanalPS*, *Processo Democrático*, *Projeto* e *Plataforma*, os quais estão descritas mais adiante.

Na Figura 1, as classes são identificadas por retângulos com fundo em cor mais clara e as relações (*object properties* por retângulos na cor preta; o *range* das relações é

⁷<http://governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/vocabulario-controlado-do-governo-eletronico-vcge/download>

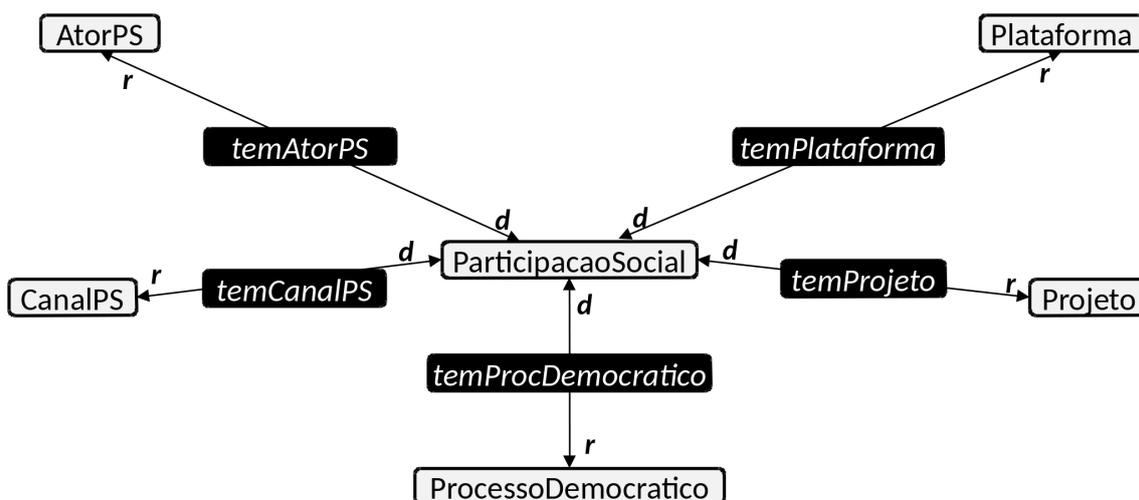


Figura 1. Ontologia básica de participação social.

representado por uma letra “r”, enquanto o *domain* é representado pela letra “d”. Os elementos da classe *ParticipacaoSocial* são definidos por terem uma relação unívoca (1:1, i.e., um-para-um) com um elemento de cada uma das classes referentes às demais classes apresentadas na Figura 1 e o detalhamento de cada uma delas está apresentado nas próximas sub-seções.

Na ontologia proposta, a principal classe chama-se *ParticipacaoSocial* e refere-se à descrição genérica do que seja participação social. Nesse caso, qualquer participação democrática, seja ela formal ou informal, é considerada uma instância da classe principal e, por isso, pode ser descrita com base nos conceitos e relações expostos neste documento. Portanto, a participação social pode ser entendida como um conjunto de instâncias ou eventos de participação social que são caracterizados por terem um vínculo com um canal de participação e com atores de participação (representantes do Governo e da sociedade civil). Ao mesmo tempo, a participação social envolve um processo democrático, calculado por um projeto e, no caso dos ambientes virtuais de participação, contemplam uma plataforma de apoio ao processo como um todo.

Nessa primeira versão da ontologia, os conceitos relacionados à gestão da participação e parte das especificações das classes *ProcessoDemocratico*, *Projeto* e *Plataforma* foram adaptados das ideias propostas por [Porwol et al. 2014]. Essa solução foi adotada por serem compatíveis com as necessidades identificadas, embora essa seja uma estratégia que necessite ser revista em versões futuras. Os detalhes de cada uma dessas classes estão apresentados nas subseções a seguir.

2.1. Atores de participação social

A participação social é um processo que envolve atores com diferentes características. Em função da sua importância, os atores foram detalhados em conceitos e propriedades descritas na Figura 2.

Nessa figura, o ator de participação social pode ser alguém ligado ao processo de gestão do evento de participação ou ser um participante comum, que pode ou não estar identificado formalmente no evento. No caso dos conselhos, foram explicitadas os papéis do presidente, do vice-presidente e do secretário executivo, enquanto que para as

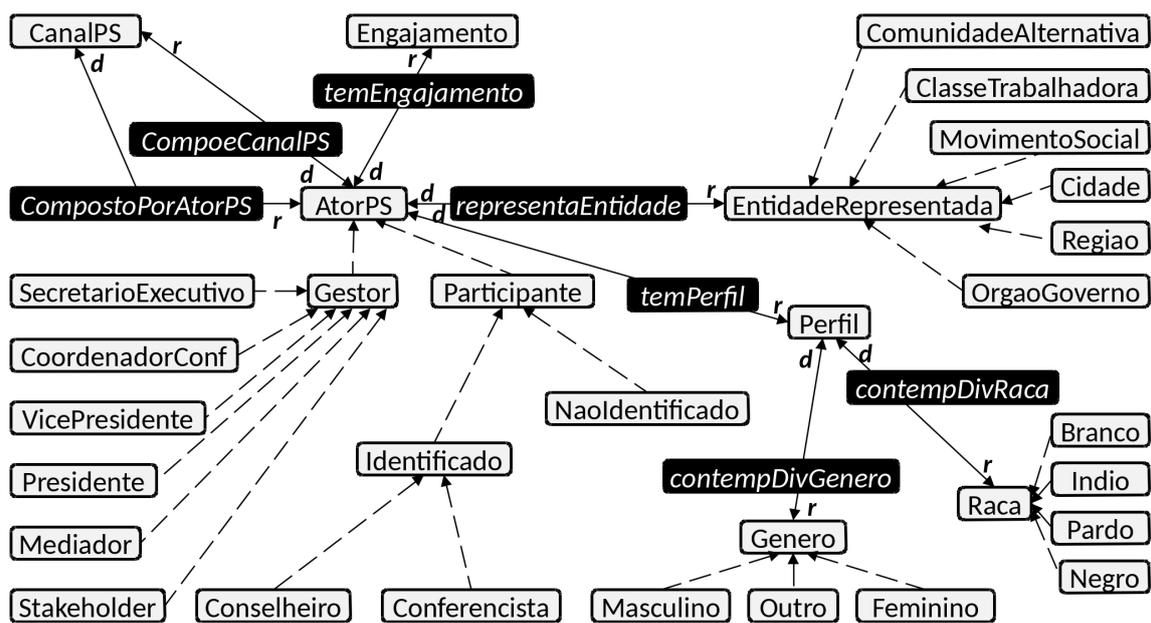


Figura 2. Classes sobre atores de participação social.

conferências foram ressaltadas o coordenador da conferência, o *stakeholder* e o mediador, que articula e motiva os demais participantes a se engajarem no processo democrático.

De fato, um evento de participação social pode contemplar, em alguns casos, a presença de pessoas não identificadas e, mesmo assim, terem algum nível de participação. Por sua vez, os participantes identificados podem ser (i) um conselheiro, que compõe formalmente um conselho (conselho nacional de saúde, conselho nacional de educação etc.), ou (ii) um conferencista, aquele que participa de conferências temáticas (conferência de direitos humanos, conferência de política para as mulheres etc.). Nesse último caso, é importante ressaltar que as conferências possuem etapas que se iniciam no município e vão até a esfera federal. Assim, um conferencista pode assumir o papel de delegado, ou seja, aquele que foi eleito para representar o grupo na etapa seguinte.

Num processo conferencial é de praxe a existência de (i) uma comissão organizadora nacional que colabora na gestão de todo o processo, e (ii) de comissões organizadoras nos estados e municípios, que fazem a gestão local. Um representante de uma entidade que faz parte dessa comissão, ainda que não ocupe um cargo de gestor, realiza o papel de fiador do processo e é definido como um *stakeholder*. Ou seja, no seu espaço de atuação, o *stakeholder* é importante para o processo democrático e para a participação social como um todo.

Por sua vez, a figura de gestor contempla vários papéis, alguns dos quais estão explicitados na figura e devem ser aplicados, em função do tipo de canal de participação social. O perfil do participante envolve Governo e sociedade, sendo que o participante tem um perfil diverso e contempla um nível de engajamento.

O perfil relacionado às classes *Diversidade* e *Raça*, ilustradas na Figura 2, define um caráter mais democrático ou não para o processo participativo. Por sua vez, esses elementos foram apresentados considerando comunidades variadas, partindo-se da premissa de que a participação social é tão mais profícua quanto mais diverso é o público

participante tanto no que se refere aos aspectos de raça e gênero, quanto com relação às entidades que esses participantes representam. Nesse caso, tanto a diversidade quanto a raça são consideradas em função daquilo que é declarado normalmente pelos participantes.

Na Figura 2 existem ainda diversas relações que explicitam como os atores se ligam a outros conceitos da ontologia. Por exemplo, *EntidadeRepresentada* é a relação entre os participantes e as entidades que elas representam (cidade, região, movimento social etc.). Da mesma forma, *temEngajamento* define o nível de engajamento dos atores de participação social.

2.2. Canais de participação social

A participação social ocorre por canais apropriados e estes, por sua vez, podem ser formais ou informais. A formalidade está no fato de que o canal é reconhecido em instâncias de Governo e geralmente há uma norma legal que o define, ao contrário do que ocorre com o canal informal. Atores de participação social se vinculam a canais de participação social atuando de acordo com a característica desse meio de diálogo democrático. Em geral, os canais de participação são associadas a uma determinada área política e são o elo do Governo com a sociedade civil. Como exemplo de áreas políticas, pode-se citar as relacionadas a desenvolvimento econômico, política social, garantia de direitos, entre outras.

Essas áreas políticas são uma tentativa de categorizar as demandas sociais para facilitar a sua identificação e, por consequência, melhorar a qualidade do diálogo entre as partes. Percebe-se que os canais de participação são separados por área política e esses podem ter caráter presencial ou virtual (no caso do *e-Participation*). Independente do tipo de canal, em geral existe um processo de gestão estabelecido e que cicla em períodos definidos. No caso da ontologia proposta, essa gestão está ligada a conselhos e conferências, embora existam diversos outros canais de participação que podem ser incluídos nessa abordagem.

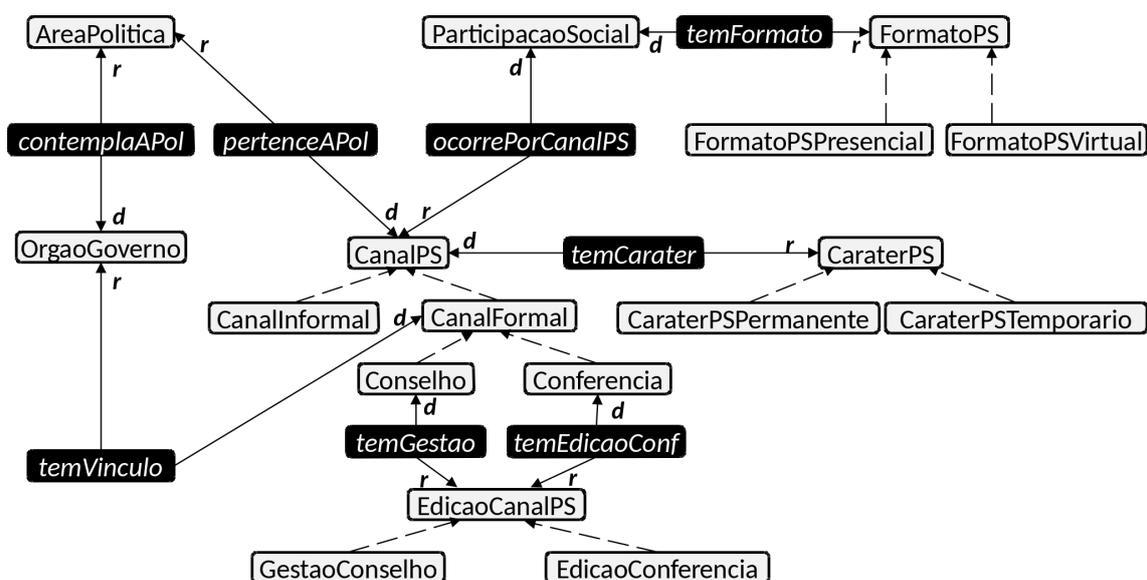


Figura 3. Classes sobre canais de participação social.

Canais formais, geralmente, são ligados a órgãos específicos de governo, tais como ministérios e secretarias da Administração Pública Federal. Na Figura 3 estão representados os conceitos ligados aos canais de participação, considerando apenas as instâncias federais de participação social. A classe *CanalPS* é a mais genérica que representa os canais de participação social, que podem ser formais ou informais. Por exemplo, a classe *Conferência* é uma classe que descreve um canal formal temporário que é ligado a um órgão de Governo e, eventualmente a um determinado conselho nacional. Por outro lado, a classe *GestaoConselho* refere-se aos diversos ciclos de gestão de um determinado conselho. Por sua vez, o conceito de *AreaPolítica* refere-se a uma forma de caracterizar os canais de participação social para fins de acompanhamento das políticas em discussão. Áreas políticas referem-se, portanto, à subclasses ligadas ao desenvolvimento econômico, recursos naturais e outros conceitos que organizam canais, temas e órgãos de Governo.

2.3. Processo democrático de participação social

O processo democrático impulsiona toda a iniciativa de participação social e é o cerne de tudo o que se discute neste artigo. Em função de sua importância, a especificação feita aqui partiu das reflexões sobre a realidade local e, além disso, baseou-se na teoria da estruturação de [Giddens 1986]. Nessa abordagem, assume-se que o agente participante é limitado pela estrutura estabelecida, mas pode agir e alterá-la em função de sua autonomia. Ao mesmo tempo, o Governo, enquanto representante da estrutura pode ser um catalisador do processo de participação, realizando convocações e organizando a dinâmica no processo participativo.

Além da teoria da estrutura, as definições apresentadas foram retiradas das recomendações de ontologia feitas por [Porwol et al. 2014], considerando as devidas adaptações para os processos participativos em discussão no Brasil. Nessa linha de raciocínio, cabe ao processo democrático a definição da missão maior envolvida. Nesse caso, a missão se refere ao tratamento e a formulação de políticas públicas, bem como, aos atores principais responsáveis por essas políticas, chamados aqui de *stakeholders*. Além disso, o processo inclui conceitos sobre a execução em si e dos instrumentos democráticos disponíveis. No caso do *e-Participation*, esses instrumentos são, em geral, *software* que implementam um dinamismo e uma organicidade ao processo participativo, como é caso das trilhas de participação do portal Participa.br.

O escopo (*domain*), os resultados esperados e o objetivo do processo democrático baseiam-se no fato de que esse precisa ter um gatilho que dispare um início e que evoluirá até que um fim seja alcançado. A definição formal desse processo é usada para gerar um projeto de participação relevante (discutido mais adiante). Nessa perspectiva, entram elementos relacionados a custo e recursos financeiros e essa atividade, geralmente, é objeto de trabalho do *stakeholder* do processo democrático.

A Figura 4 apresenta as classes e as relações que caracterizam toda a dinâmica do processo democrático. Por exemplo, a classe *InstrumentoDemocratico* descreve formas de fazer acontecer o processo participativo. Nesse caso, independente de ser presencial ou não, esse processo necessita de estratégias que devem ser propostas para os participantes a fim de que exerçam a participação profícua no debate. Dentre os diversos instrumentos disponíveis, estão os grupos de trabalho, oficinas e palestras para formação de senso crítico, além de *softwares* especiais e outros voltados para incrementar

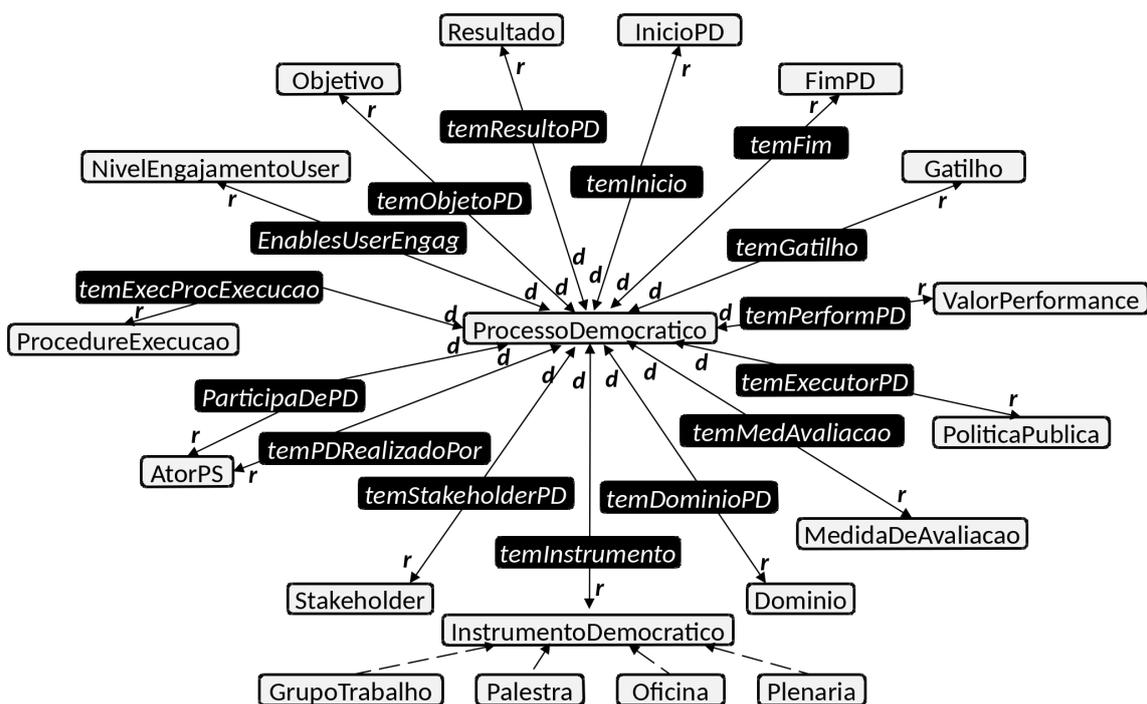


Figura 4. Classes sobre o processo democrático.

o debate democrático. Por outro lado, a classe *PoliticaPublica* descreve que todo processo democrático, dentro da perspectiva estabelecida de participação social envolve uma execução e, geralmente, uma descrição ou acompanhamento de política pública. Nesse caso, assume-se que o processo democrático pode ser algo instanciado pelo próprio Governo a fim de delimitar uma política pública e garantir a sua execução.

2.4. Projeto de participação social

A participação social exige um projeto formalizado ou não para garantir o seu sucesso, dentro das condições estabelecidas pelos fatores que influenciam o processo, tais como recursos materiais e financeiros. A análise da participação social é incompleta se esses elementos não forem considerados para garantir o efeito desejado [Porwol et al. 2014]. Nessa perspectiva, tanto membros da sociedade quanto do Governo podem iniciar um projeto de participação social e, em qualquer dos casos, deve-se ter em mente os objetivos, resultados desejados, tempo estimado para início e fim do processo e uma visão contábil e gerencial de toda a dinâmica de participação social.

A OPS contempla classes e propriedades de gestão que, de acordo com a Teoria das Capacidades Dinâmicas discutida em [Wang and Ahmed 2007], justifica as vantagens competitivas que possuem inovação tecnológica, como é o caso dos ambientes virtuais de participação social. De fato, a abordagem teórica das Capacidades Dinâmicas faz parte do campo da Gestão Estratégica na Administração e procura explicar a maneira como as empresas atingem e mantêm vantagem competitiva frente às adversárias de modo sustentável, sobretudo em ambientes caracterizados pela inovação tecnológica⁸. Como a OPS é voltada para ambientes virtuais ou plataformas de participação social, a estratégia de [Porwol et al. 2014] foi absorvida sem modificações nessa ontologia proposta. Nesse

⁸http://pt.wikipedia.org/wiki/Capacidades_dinamicas

caso, defende-se a suficiente divulgação do processo participativo dentro das restrições definidas a fim de maximizar o impacto do projeto. Aqui, o impacto esperado tem de ser definido como uma medida de avaliação e alinhado com o objetivo definido. Por sua vez, esse será, finalmente, expresso através de uma medida de desempenho. O projeto utiliza os recursos atribuídos para participação (virtual ou presencial) e esses são facilitados pela equipe de gerenciamento de projetos.

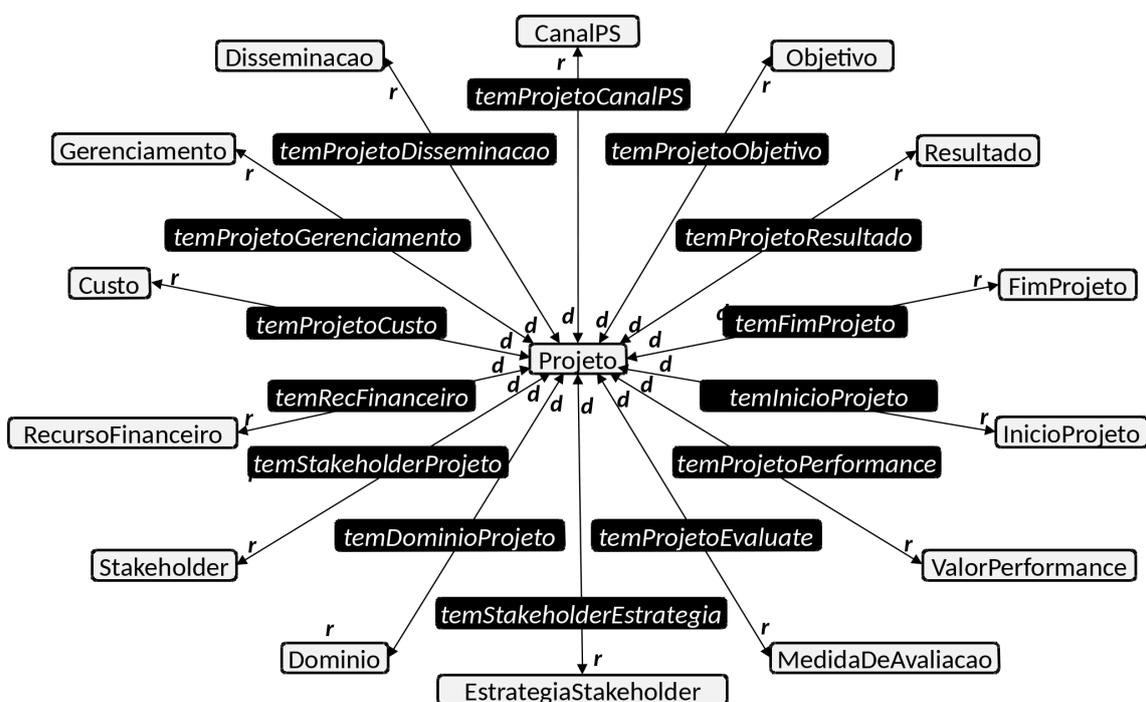


Figura 5. Classes de projeto.

No caso da *e-Participation*, é preciso prever gastos com a plataforma de participação com a contratação de agentes externos ou mesmo resolução de problemas com infraestrutura local ao ambiente de gestão da plataforma. Essa é, de fato, uma preocupação que deve estar constantemente no radar dos envolvidos com a gestão dos ambientes virtuais de participação social. Uma visão geral dos conceitos e relações apresentados, além de outros relacionados à etapa de projeto num evento de participação social estão apresentados na Figura 5, cujas classes podem ser identificadas nos módulos relacionados ao processo democrático e à plataforma de *e-Participation*. O que muda em relação aos usos dessas classes nos demais módulos é a perspectiva de resultados esperados, de acordo com o viés de cada um deles.

A título de exemplo, o conceito *Gerenciamento* refere-se aos aspectos procedurais assumidos para garantir que o processo participativo aconteça de acordo com o planejado, enquanto que a classe *Disseminacao* representa a preocupação do *stakeholder* em divulgar o processo participativo para alcançar bons resultados.

2.5. Participação social em ambientes virtuais

A plataforma de *e-Participation*, deve ser concebida para contemplar ferramentas que permitam rapidez e facilidade para a comunicação dos cidadãos entre si e com os tomadores de decisão. Os envolvidos no diálogo são elencados em função do sentido estabelecido:

do cidadão para o Governo ou do Governo para o cidadão. Em qualquer dos casos, é preciso ter um retorno (*feedback*) para os envolvidos no debate virtual. Por sua vez, a *e-Participation* acontece por meio de anotações e atribuição de *tags* a documentos textuais e não textuais disponibilizados pelos *stakeholders*. Além dessa técnica, existem outras que viabilizam a comunicação de forma mais ou menos estruturada, de acordo com a ferramenta disponível. Por exemplo, as discussões tendem a ser mais organizadas do que os fóruns já que no primeiro é possível estabelecer um *ranking* de tópicos mais comentados. De qualquer modo, o tipo de comunicação fornecido para o participante pode ser síncrono como um *live-chat* ou assíncrono como um fórum ou *blog*.

Mesmo em ambientes virtuais, o processo democrático deve ser balizado por uma iniciativa ou domínio e por um escopo. Além disso, a discussão que ocorre na plataforma deve ser estendida para outros espaços externos ao ambiente virtual, possivelmente com deliberações sendo decididas a partir de divulgação em redes sociais. Da mesma forma, prevê-se, em função desse grau de abertura, que as redes sociais sejam monitoradas até mesmo para se ter uma ideia dos resultados provenientes de espaços que fogem ao controle dos administradores do ambiente virtual.

Assim como em ambientes não virtuais deseja-se manter um controle sobre o desempenho do processo participativo, o ambiente virtual deve prover mecanismos de avaliação e utilizá-los de acordo com medidas de desempenho técnico definidos na fase de projeto do processo participativo.

Em ambientes virtuais é comum ocorrerem sobrecargas de informações em função da capilaridade de uso e do alcance do ambiente virtual. Para facilitar a exploração das informações envolvidas nas discussões, sugere-se que sejam realizados resumos de forma automática ou manual para estarem disponíveis aos interessados. De fato, em debates bem divulgados na Internet, é comum serem recuperadas algumas centenas de milhares de comentários e opiniões dos participantes. Sem uma estratégia de síntese, esses dados ficam perdidos.

A plataforma virtual deve também prover resultados para os participantes, dado que está previsto também um *ranking* de satisfação do usuário com relação ao *e-Participation*. Portanto, o resultado de um debate em conjunto com o *ranking* de satisfação do usuário e um valor de desempenho técnico são elementos importantes para serem acompanhados em plataformas virtuais. Além disso, é interessante prover relatórios com os principais resultados de projeto de participação social, formando uma memória de processos ocorridos, a fim de se criar indicadores para novas investidas no contexto da participação virtual.

Na Figura 6 constam classes e propriedades relacionadas a essas e outras características ontológicas de *e-Participation*. Por exemplo, a classe *Ferramenta* é a classe que representa as ferramentas de participação social disponíveis aos usuários, enquanto que a classe *Monitoramento* refere-se ao processo de monitoramento das discussões que podem ser captados por ambientes virtuais sobre resultados provenientes de usuários que estão registrados ou não na plataforma. Essa classe está relacionada à preocupação em monitorar informações das redes sociais sobre temas no contexto das discussões de participação social.

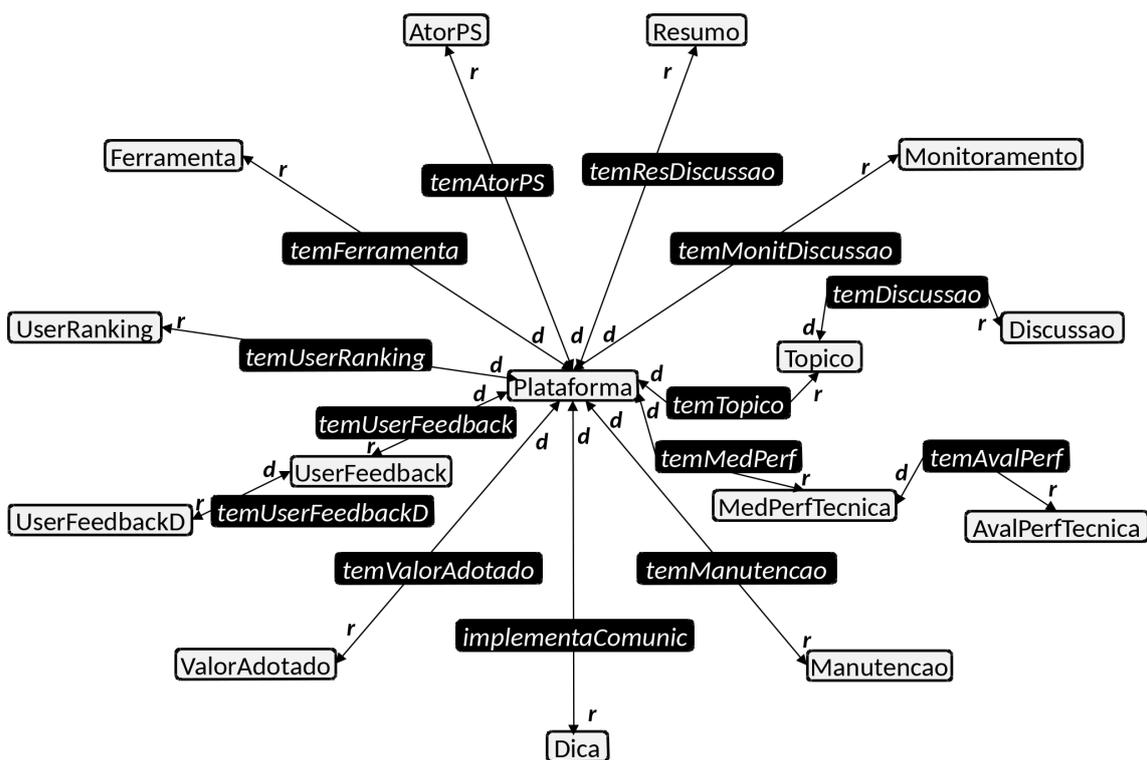


Figura 6. Classes do e-Participation.

3. Considerações finais

Este artigo apresentou os resultados de especificação de um modelo conceitual sobre participação social que fez parte de um projeto de pesquisa construído, em 2014, no âmbito da do extinto departamento de participação social da Secretaria Nacional de Articulação Social da Presidência da República⁹ e que versa sobre processos participativos envolvendo canais formais e informais interagindo em ambientes virtuais (*e-Participation*). Além de auxiliar no processo de triplificação dos dados disponíveis sobre conselhos e conferências do portal Participa.br, a ontologia proposta serviu para expandir a visão sobre conceitos e relações inerentes aos processos participativos no Brasil.

Também foi uma importante tentativa para endereçar uma das fragilidades da política, no tocante à articulação das plataformas virtuais de participação social com os mecanismos já consolidados como conselhos e conferências nacionais. A busca por uma ontologia comum também foi a busca por um fórum integrado entre os mecanismos, de forma que as tecnologias digitais pudessem servir e aprimorar os mecanismos tradicionais. Certamente essas contribuições serão úteis quando a normalidade democrática for retomada no Brasil e a agenda da Participação Social voltar a ter importância estratégica.

Além disso, diante da grande atualidade das reflexões sobre a efetividade da participação social, a ontologia proposta pode contribuir para um programa de pesquisas sobre como se implementa uma política de participação. Um programa desse tipo pode ajudar em respostas sobre os fundamentos políticos, administrativos da participação

⁹Em função do espaço, apenas alguns conceitos foram comentados. Se o leitor quiser saber mais sobre essa ontologia, pode consultar no endereço <http://participa.br/participacaosocial/ produtos/consultor-paulo-roberto-miranda-meirelles>.

institucional, incluindo suas lacunas e potencialidades. Espera-se que esse tipo de resposta possa ajudar na compreensão do fenômeno político da participação (e uma ontologia também se presta a isso) além de colaborar para melhorar a democracia no Brasil [Romão 2016].

Os resultados criam um contexto para a discussão sobre instrumentos alternativos para análises e inferências sobre a base histórica de participação social e para a homogeneização conceitual e de terminologia de participação social entre as esferas de Governo. Do ponto de vista prático, percebe-se a necessidade de sensibilização de outras áreas concernentes para conceber ontologias que considerem aspectos como as etapas de participação social de estados e municípios, a legislação concernente e a incorporação de conceitos sobre outros canais de participação social tais como ouvidorias, consultas públicas e mesas de diálogo. Esses pontos já estão sendo considerados para versões futuras do modelo conceitual proposto.

Referências

- Almeida, D. R. (2015). Pluralização da representação política e legitimidade democrática: lições das instituições participativas no Brasil. *Opinião Pública*, 20(1):96–117.
- Avritzer, L. (2017). Participation in democratic Brazil: from popular hegemony and innovation to middle-class protest. *Opinião Pública*, 23:43 – 59.
- Brusa, G., Caliusco, M. L., and Chiotti, O. (2006). A process for building a domain ontology: An experience in developing a government budgetary ontology. In *Proceedings of the Second Australasian Workshop on Advances in Ontologies - Volume 72*, AOW '06, pages 7–15, Darlinghurst, Australia, Australia. Australian Computer Society, Inc.
- Giddens, A. (1986). *The Constitution of Society: Outline of the Theory of Structuration*. University of California Press.
- O'Dwyer, G. and Mattos, R. A. d. (2010). Teoria da Estrutura de Giddens e os estudos de práticas avaliativas. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 20:609 – 623.
- Porwol, L., Ojo, A., and Breslin, J. (2013). Structuring e-participation perspectives: Mapping and aligning models to core facets. In *Proceedings of the 14th Annual International Conference on Digital Government Research*, dg.o '13, pages 224–234, New York, NY, USA. ACM.
- Porwol, L., Ojo, A., and Breslin, J. (2014). A semantic model for e-participation – detailed conceptualization and ontology. In *Proceedings of the 15th Annual International Conference on Digital Government Research*, dg.o '14, pages 263–272, New York, NY, USA. ACM.
- Romão, W. (2016). Reflexões sobre as dificuldades da implementação da participação institucional no Brasil. *Ideias*, 6(2).
- Wang, C. L. and Ahmed, P. K. (2007). Dynamic capabilities: A review and research agenda. *International Journal of Management Reviews*, 9(1):31–51.